DECRETO Nº 004/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a comissão Permanente de Licitação, a qual terá a incumbência de proceder à abertura e julgamento das licitações efetuadas pela municipalidade.

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 51, da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, que terá a incumbência de proceder a abertura e julgamento das licitações efetuadas pela municipalidade, que passa a ser a seguinte:

TITULARES: **LEONARDO DECONTO - matrícula 2.624**
ODETE ARALDI - matrícula 3.197
LUCIANA GONÇALVES - matrícula 1.083

SUPLENTES: **LAURA TOGNI LUCCA - matrícula 3.136**
VANUSA LUZZI GRASSI - matrícula 2.675
ALANA MARQUETE DELAZARI- matrícula 3.417

Art. 2º A presente Comissão exercerá o mandato pelo período de 01 (um) ano, a contar 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo